

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE AGOSTO DE 2022

Nº 145

EXECUTIVO/GABINETE

*DECRETO 1554/2022 de 26 de Julho de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.984, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Anexo I

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	160.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	160.000,00

Anexo II

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2200.2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	160.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	160.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de julho de 2022. 201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

PORTARIA 764/2022, de 8 de agosto de 2022.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA, matrícula 5.591, cargo Professora, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 60/2022 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 8 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 765/2022, de 8 de agosto de 2022.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) ELIZABETH GOMES DE AZEVEDO, matrícula 5.301, cargo Arquivista, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 58/2022 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 8 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 766/2022, de 8 de agosto de 2022.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) ALMIR ALVES DE SOUZA, matrícula 6.005, cargo Professor, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 57/2022 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 8 de agosto de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

OBJETO: Realização da 2ª edição da feira agropecuária, "AGRO SÃO GONÇALO". - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente em favor da empresa EULER DOS SANTOS SILVA 10814452469. CNPJ Nº 46.306.391/0001-78, com valor total da contratação R\$ 52.723,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2022.
 EDSON ARCANJO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 328/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Karine Dias Freire, CPF n.º 029.453.284-61, com endereço residencial na Rua Riachuelo, nº 28, Regomoleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel, visando atender as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Maurício Fernandes de Oliveira, localizado na Rua Macaíba, nº 15, Regomoleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 163.00m² de área de construída; conforme avaliação de imóvel. VALOR GLOBAL: R\$ 18.664,20 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 052/2022 (Processo/PMSGA/RN n.º 6776/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Projeto/Atividade: 2.081 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% – Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recursos: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. DATA ASSINATURA: 27 de Julho de 2022. VIGÊNCIA: 27 de Julho de 2022 a 26 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Marluce de Paula Araújo – CONTRATANTE, e Karine Dias Freire – CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 294/2021

PROCESSO Nº 2323/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: Empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.306.141/0001-53, Endereço: Av. Amintas Barros, 3700, 59.075-810 - Sala 1105, B. CTC, Lagoa Nova, Natal/RN. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a modificação da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de agosto de 2022. A inserção da Cláusula Sexta do presente contrato passando a partir da celebração deste termo a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo n.º 294/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de agosto de 2022
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 ADRIANO MEDEIROS IGLESIAS
 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CONTRATADA

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

OBJETO: Realização da 2ª edição da feira agropecuária, "AGRO SÃO GONÇALO". - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): EULER DOS SANTOS SILVA 10814452469, CNPJ Nº 46.306.391/0001-78, com valor total de R\$ 52.723,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de agosto de 2022.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

CLINICA SANTA MONICA LTDA ME

12.980.975/0001-02

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Total
928406	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO	SERV	1200	45,00	54.000,00
928407	COLONOSCOPIA	SERV	240	850,00	204.000,00
928408	FISTULOGRAFIA	SERV	240	400,00	96.000,00
928409	LIGADURA ELÁSTICA DE HEMORROIDAS (04 SESSÕES).	SERV	600	100,00	60.000,00
928410	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	SERV	240	500,00	120.000,00
928411	HEMORROIDECTOMIA	SERV	360	400,00	144.000,00
928412	ANUSCOPIA	SERV	960	55,00	52.800,00
928413	POLIPECTOMIA	SERV	240	300,00	72.000,00
928414	BIOPSIA ANAL	SERV	120	400,00	48.000,00
928415	BIOPSIA PROSTÁTICA	SERV	120	900,00	108.000,00
928416	MANOMETRIA	SERV	240	400,00	96.000,00
928417	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	SERV	240	50,00	12.000,00
928418	DILATAÇÃO DIGITAL DO ÂNUS	SERV	1200	50,00	60.000,00
				Total	1.126.800,00

CLINICA SAUDE DA FAMILIA EIRELI

12.420.453/0001-56

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Total
928396	CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO	SERV	2400	45,00	108.000,00
928398	ELETROCARDIOGRAMA	SERV	2400	17,65	42.360,00
928401	RISCO CIRURGICO	SERV	2400	45,00	108.000,00
				Total	258.360,00

Valor total da contratação R\$ 1.385.160,00 (HUM MILHAO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2022.

 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 330 – PROCESSO:6202/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: ETC EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 35.258.069/0001-02. DO OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para a execução da obra – REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL TARGINO FILHO - BAIRRO JARDIM LOLA, no município de São Gonçalo do Amarante-RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 102.151,06 (cento e dois mil, cento e cinquenta e um reais e seis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.262 – GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 90 (noventa) dias – SIGNATARIOS: Micael Moreira Da Silva P/Contratante e ETC EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 35.258.069/0001-02, P/Contratada; DATA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 252/2022

Processo nº 856/2022 - Pregão Eletrônico Nº 012/2022

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CNPJ nº 11.447.510/0001-28, CONTRATADO: RORATO & MOLERO LTDA, CNPJ/MF nº 20.214.712/0001-10, Endereço: Rua Treze, nº38, Jardim Parque da Mata em Ribeirão do Sul/SP. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção do seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.230 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo Nº 252/2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Agosto de 2022

 ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Responsável legal da CONTRATANTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2022

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Karine Dias Freire, inscrita no CPF de nº 029.453.284-61, para a prestação de serviço de locação de imóvel, visando atender as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Maurício Fernandes de Oliveira, localizado na Rua Macaíba, nº 15, Regomoleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 163.00m² de área construída, conforme avaliação de imóvel e condições estabelecidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação n.º 052/2022, proposta da CONTRATADA no valor de R\$ 18.664,20 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Julho de 2022.
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 1.385.160,00 (HUM MILHAO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2022.
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SAAE/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0462022**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 18 (dezoito) de agosto de 2022, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de subestação aérea de 75 KVA em atendimento a uma Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT, pertencente ao Sistema Adutor Integrado da Zona Rural de São Gonçalo do Amarante. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de agosto de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

IPREV**PORTARIA Nº 0066, de 05 de agosto de 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 367/2022 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 81, III, "b" da Lei Complementar nº 72 de 28 de junho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN), LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PARENTE, no período de 25/07/2022 à 02/08/2022, ao servidor WALLECE MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1000446, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico Operacional, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, em conformidade com o atestado de óbito apresentado pelo interessado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/07/2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br